



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Comissão do Projeto Garimpo

OF. CIRCULAR TRT/GARIMPO N° 008/2023

Campo Grande, 11 de abril de 2023.

Às Ilustríssimas Diretoras e aos Ilustríssimos Diretores de
Secretaria das Varas do Trabalho do TRT da 24ª Região

Assunto: Informações relativas aos Processos do Projeto Garimpo

Ref.: PROAD 22660/2022

Senhora Diretora e Senhor Diretor,

Comunico a Vossa Senhoria que em Reunião do Comitê Gestor do E-Gestão, concluiu-se que o procedimento de conversão dos processos físicos em processos digitais gera reflexos negativos aos resultados estatísticos do Tribunal, principalmente na base de dados do DATAJUD, pois impacta consideravelmente no prazo médio do Tribunal e no "Índice de Processos Antigos", cujo indicador foi objeto de alerta do CNJ em relação ao TRT da 24ª Região.

Diante disso, ficou deliberado, com anuência da Presidência do Tribunal, **que os processos físicos referentes ao Projeto Garimpo não devem mais ser convertidos em processos eletrônicos.**

Oportuno ressaltar que as unidades judiciárias deverão **continuar coletando, planilhando e armazenando as informações de cada processo trabalhado a fim de garantir maior segurança e eficiência no levantamento dos dados e valores.**

Colho o ensejo para renovar as manifestações de elevada estima e consideração.

Firmado por assinatura eletrônica

ALEXANDRE MARQUES BORBA

Juiz do Trabalho Substituto

Respondendo pela Coordenação do Projeto Garimpo
do TRT 24ª Região